

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE PARCELAMOS ILEGAIS EM GOIÂNIA GO

Glades Maria de Jesus da Silva Soares, Ycarim Melgaço Barbosa
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
EM DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL

Introdução

Esta pesquisa tem por objetivo analisar um dos temas mais importantes atualmente no país, a regularização fundiária. A avaliação concentra-se no âmbito histórico e social, tendo em vista o aspecto da moradia, da organização territorial e da justiça. Destacam-se, ainda, os avanços da legislação federal, o que culmina na problemática do assunto para o município de Goiânia, considerando-se as Áreas de Interesse Social – II, que trata de parcelamentos ilegais. Desse modo, o objetivo central do estudo é apresentar a função social da propriedade, os instrumentos que podem ser usados para regularização fundiária e os transtornos que o seu não exercício pode trazer à sociedade. Finalmente, busca-se avaliar as políticas públicas estabelecidas e seu funcionamento perante a sociedade, de forma a questionar a melhor medida a ser implantada.

Métodos, procedimentos e materiais

O trabalho em pauta se baseará em relatórios, dados estatísticos, documentos de arquivo das áreas regularizadas e não regularizadas, entrevistas com pessoas que participaram da regularização fundiária em Goiânia, visando obter dados sobre o processo de regularização fundiária a partir da década de 80. Ainda se realizará visitas a instituições e/ou órgãos como: Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo – SEPLAM, Secretaria Municipal de Habitação, Agência Goiana de Habitação – AGEHAB, Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, com intuito de obter dados qualitativos e quantitativos que subsidiarão a presente pesquisa. O trabalho de Campo se desenvolverá no sentido de ouvir e compreender as pessoas que moram em áreas ainda não regularizadas.

Resultados e discussão

O crescimento significativo populacional em Goiânia (a partir da década de 80) devido sua proximidade com a Capital Federal, atraindo milhares de imigrantes de várias regiões, a população fica sem alternativas de onde e como morar, já que as cidades nem sempre possuem condições de absorver este crescente contingente populacional, o que passa a exigir do Estado, via ações de planejamento, soluções que assegurem o direito à moradia, garantindo-lhe o direito à cidade que “se afirma como um apelo, como uma exigência moderna” (LEFEBVRE, 2001, p. 116). Nesse contexto, percebe-se o crescer nas cidades o número de assentamentos clandestinos e/ ou irregulares, e em muitos casos até a convivência do poder público, por não ter alternativa de oferecer o acesso à terra urbanizada e pela falta de áreas públicas para o assentamento das famílias. Sendo a população alvo das intervenções, na maioria das vezes, é ocupante de áreas ambientais sensíveis como fundos de vale e nascentes, e por motivos de alto custo financeiro ou dificuldades políticas, nem sempre é possível transferi-las totalmente para locais adequados.

Conclusão e referências

A melhor maneira de resolver a questão social e urbanística da cidade de Goiânia é a implantação da integração física e jurídica desses assentamentos, sem considerar a segregação social e a miséria. Logo, percebe-se que as ações não podem ser impostas pela administração pública, elas devem ser pactuadas com os moradores, envolvendo a população nas principais decisões. Tudo isso em uma relação de confiança, e não de convencimento, tendo em vista os benefícios das intervenções urbanísticas e das melhorias que a regularização fundiária trará em prol dessa comunidade, pois somente uma gestão compartilhada de políticas públicas integradas e integradoras poderá garantir a sustentabilidade do processo.

Plano Diretor de Goiânia. Lei nº 171 de 29 de maio de 2007. Secretaria Nacional de Programas Urbanos. Manual de Regularização Fundiária Plena. 1ª Edição, Brasília: Programa Nacional de Capacitação das Cidades, 2007. PDIG- 2000 Plano de Desenvolvimento Integrado de Goiânia. Prefeitura de Goiânia (1991/1993), Goiânia, 1993. CAVALCANTI, Lana de S. Geografia e práticas de ensino. Goiânia: Alternativa, 2002. ANCONA, A.; KUBRUSLY, V. Habitação adequada é uma necessidade básica do ser humano.. São Paulo: 2008. P. 396-397. LEFEBVRE, 2001, p. 116). MORAES, Sergio de. O empreendedor e o Estado: O processo de Expansão de Goiânia em Direção Sul, (1975 a 1985) Tese Mestrado Brasília, 1991. Estatuto da Cidade: guia para implementação pelos municípios e cidadãos – Brasília: Caixa Econômica Federal, Instituto Polis: Brasília, 2001. MOYSÉS, ARISTIDES. Estado e

Urbanização: conflitos sociais na Região Noroeste de Goiânia (Década de 1980). São Paulo: Programa de Ciências Sociais/PUC/SP.

Palavras-chave: Ações Municipais; Regularização Fundiária; Irregularidades

Contato: gladessoares@hotmail.com